

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PIRAMBU-SE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.214.831,31	1.843.213,61	1.973.109,68	4.050.064,06	3.538.110,18	3.000.588,85	3.190.154,70	3.445.967,86	3.745.121,72	3.552.885,11	3.849.099,02	3.590.498,13	36.993.644,23	0,00
Pessoal Ativo	1.214.831,31	1.843.213,61	1.973.109,68	4.050.064,06	3.538.110,18	3.000.588,85	3.190.154,70	3.445.967,86	3.745.121,72	3.552.885,11	3.849.099,02	3.590.498,13	36.993.644,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.383.389,82	2.326.123,53	2.209.954,96	3.698.913,03	3.342.373,42	2.758.066,00	2.958.487,45	3.174.871,20	3.500.058,73	3.297.178,37	3.564.928,17	3.403.184,73	36.617.529,41	0,00
Obrigações Patronais	-1.168.558,51	-482.909,92	-236.845,28	351.151,03	195.736,76	242.522,85	231.667,25	271.096,66	245.062,99	255.706,74	284.170,85	187.313,40	376.114,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	103.969,36	32.877,50	277.426,21	167.924,75	62.125,10	230.488,13	61.936,84	79.699,77	353.661,32	179.373,28	168.836,23	161.201,53	1.879.520,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.187,50	2.187,50	4.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	5.627,17	8.041,62	0,00	26.418,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	80.209,36	6.930,00	0,00	86.113,96	13.000,00	205.072,13	13.000,00	27.750,67	298.241,42	122.326,21	110.295,17	110.515,50	1.073.454,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	23.760,00	23.760,00	23.760,00	23.759,99	25.416,00	25.416,00	25.227,74	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	312.299,73	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	251.478,71	53.675,80	23.709,10	0,00	23.709,10	23.709,10	23.179,90	23.179,90	22.259,44	22.446,03	467.347,06	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.110.861,95	1.810.336,11	1.695.683,47	3.882.139,31	3.475.985,08	2.770.100,72	3.128.217,86	3.366.268,09	3.391.460,40	3.373.511,83	3.680.262,79	3.429.296,60	35.114.124,23	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
								93.347.521,52				-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)								1.372.000,00				-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)								0,00						
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)								297.633,47						
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								0,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)								91.677.888,05				-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)								35.114.124,23				38,30		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								49.506.059,55				54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								47.030.756,57				51,30		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								44.555.453,59				48,60		

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 27/set/2024 e hora de emissão 10h e 29m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111


KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
SEC. CONTROLE INTERNO


SEVERINO FELIPE DE MELO MOREIRA
SEC. FINANÇAS

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PIRAMBU-SE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.801.193,49	27.041.417,19	26.636.860,57	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	379.371,02	22.564.374,48	22.551.450,82	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	357.479,32	331.632,00	318.708,34	0,00	
Internos	357.479,32	331.632,00	318.708,34	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	21.891,70	22.232.742,48	22.232.742,48	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	21.891,70	22.232.742,48	22.232.742,48	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.421.822,47	4.477.042,71	4.085.409,75	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	17.444.719,32	12.511.476,87	1.706.120,63	0,00	
Disponibilidade de Caixa¹	17.444.719,32	12.511.476,87	1.706.120,63	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.456.090,21	34.260.717,45	23.749.820,62	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	13.994.389,71	12.801.188,86	12.237.873,17	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.016.981,18	8.948.051,72	9.805.826,82	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-12.643.525,83	14.529.940,32	24.930.739,94	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.987.900,11	88.450.156,49	93.347.521,52	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	112.000,00	112.000,00	1.372.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	83.875.900,11	88.338.156,49	91.975.521,52	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,72	30,61	28,96	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-15,07	16,45	27,11	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	100.651.080,13	106.005.787,79	110.370.625,82	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	90.585.972,12	95.405.209,01	99.333.563,24	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.712.013,35	322.512,36	307.222,36	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 27/set/2024 e hora de emissão 10h e 29m

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111


KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
SEC. CONTROLE INTERNO


SEVERINO FELIPE DE MELO MOREIRA
SEC. FINANÇAS

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICIPIO DE PIRAMBU-SE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	83.987.900,11	88.450.156,49	93.347.521,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	112.000,00	112.000,00	1.372.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	83.875.900,11	88.338.156,49	91.975.521,52	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	18.452.698,02	19.434.394,43	20.234.614,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	16.607.428,22	17.490.954,99	18.211.153,26	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 27/set/2024 e hora de emissão 10h e 29m

NOTA:


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111


KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
SEC. CONTROLE INTERNO

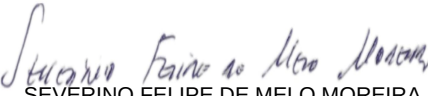

SEVERINO FELIPE DE MELO MOREIRA
SEC. FINANÇAS

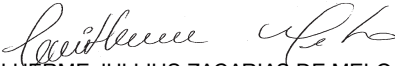
Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE PIRAMBU-SE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.347.521,52	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.372.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	91.975.521,52	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.716.083,44	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.244.475,10	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.438.286,51	7,00%	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 27/set/2024 e hora de emissão 10h e 29m
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111


KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
SEC. CONTROLE INTERNO


SEVERINO FELIPE DE MELO MOREIRA
SEC. FINANÇAS

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

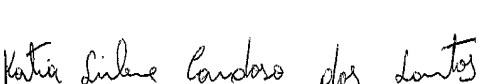
MUNICIPIO DE PIRAMBU-SE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 93.347.521,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 91.975.521,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 91.677.888,05	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		35.114.124,23	38,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		49.506.059,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		47.030.756,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		44.555.453,59	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		24.930.739,94	27,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		110.370.625,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.234.614,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		14.716.083,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.438.286,51	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 27/set/2024 e hora de emissão 10h e 29m


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111


KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
SEC. CONTROLE INTERNO


SEVERINO FELIPE DE MELO MOREIRA
SEC. FINANÇAS